



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

MEMÓRIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

DIA: 16 de dezembro

HORÁRIO: 17:15 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura – Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Centro, Itanhandu MG.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Stella Souza Guida

SECRETARIADA POR: Isabel de Andrade Pinto

Aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reunião da Prefeitura – localizada na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165 Centro – Itanhandu MG, às dezessete horas e quinze minutos, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Itanhandu, realizou-se a décima reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Sandro Ferreira Coelho, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

1. APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

O Sr. Sandro Ferreira Coelho, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião. Passando a palavra a Sra. Stella que presidirá esta reunião. Foi aprovada pauta apresentada, com a inclusão dos itens nos informes: a) Loteamento Bom Sucesso - inserido pelo Sr. Fernando; b) Legislação municipal e balanço de frequência do CODEMA - inserido pela Sra. Stella. A seguir passou-se à aprovação da ata da última reunião. A Sra. Stella ressaltou que os membros do CODEMA podem estar realizando contribuições para a ATA por email. O Sr. Fernando solicitou esclarecimento quanto à deliberação do CODEMA com relação à solicitação de regularização de construção em APP no bairro Estiva uma vez que a construção efetivamente foi realizada em APP. O Conselho explicou que a sugestão de descaracterização da APP e canalização do córrego decorreram da situação atual da área que se encontra extremamente antropizada. O Sr. Fernando ressaltou que existe uma grande demora em relação a atividades de canalização de córrego. O Sgto. Luiz Carlos complementou que é muito difícil obter licenciamento para ações de canalização. A seguir, o Sr. Fernando questionou a deliberação quanto ao loteamento Recanto das Aves, localizado na Estrada do Jardim km 1; perguntando se era realmente necessário realizar o licenciamento. O CODEMA explicou que cabe à SUPRAM fazer o licenciamento, uma vez que o município ainda não conta com estrutura para tal. O Sgto. Luiz Carlos complementou que o empreendimento em questão foi embargado duas vezes. **O CODEMA decidiu, portanto, solicitar ao empreendedor a documentação completa do loteamento.** Foi aprovada a ATA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017**

2. ASSUNTOS GERAIS

Fluxograma de procedimentos: A Sra. Isabel explicou que a elaboração do fluxograma adveio da necessidade de estabelecer os procedimentos. Todos consideraram adequado o fluxograma apresentado. A Sra. Cristina sugeriu ainda que as vistorias sejam realizadas sistematicamente nas últimas segundas-feiras de cada mês, as 16:00h, ou seja, uma hora antes das reuniões ordinárias. Todos concordaram. O Sgto. Luiz Carlos disse que havia refinado os critérios da tabela decisória para corte de árvores e se comprometeu a enviar a todos por email para análise. **Atuação fiscalizatória do CODEMA:** o Sgto. Luiz Carlos explicou que o envio dos Relatórios de Vistoria para a Polícia Ambiental - MG gerará necessariamente uma ação de fiscalização. Complementou ainda que os relatórios e/ou outras denúncias podem ser enviados por email direto para ele. O Sr. Sandro disse estar recebendo muitas denúncias a respeito da descarga de efluentes das granjas no Rio Verde. **O CODEMA decidiu enviar um ofício às granjas convidando-as a comparecerem às próximas reuniões do conselho para esclarecimentos quanto ao funcionamento de suas ETEs.** A Sra. Stella atentou ainda para a importância do enquadramento das águas no Alto Rio Verde. A Sra Stella questionou a respeito do poder de polícia do CODEMA. Estabeleceu-se uma comissão composta pela Sra. Cristina, a Sra. Stella e o Sr. Ediney com objetivo de estudar a legislação pertinente e elaborar um plano de ação voltado para a atuação educativa e fiscalizatória do CODEMA. O Sr. Fernando apresentou um conjunto de três denúncias para à Polícia Ambiental. O Sgto. Luiz Carlos solicitou que, antes do encaminhamento de denúncias, o CODEMA verifique se há possibilidade de regularização.

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

Relatório Vistoria Técnica de Corte de Arvore. nº 021/2013	Solicitante / Motivo Flávio Galvão Romagnolli Fonseca solicitou o corte de 01 árvore (espécie Sibipiruna) pois está levando a calçada oferecendo risco aos pedestres.
	Resultado Autorizada. Solicita-se como compensação o plantio de outras 03 mudas no local. As mudas deverão possuir pelo menos 1,20 m de altura e deverão ser devidamente cercadas. Além disso, o solicitante deverá comprometer-se com o cuidado das mudas. Deverá ainda doar 10 mudas de espécies nativas para o CODEMA.
Relatório Vistoria Técnica de Corte de Arvore. nº 022/2013	Solicitante / Motivo Escola Estadual Dona Semiana solicitou o corte de 04 árvores (espécie Pinus elliottii) para a construção da quadra coberta da escola.
	Resultado Autorizado. Como compensação deverá ser realizada atividade educativa na escola. Deverá ainda ser realizada a doação de 40 mudas de espécies nativas.
Relatório Vistoria Técnica de Corte de Arvore. nº023/2013	Solicitante / Motivo Luiz Fernando de Lima Mancilha solicitou o corte de 01 árvore (espécie Sibipiruna) que por se tratar de uma árvore de grande porte, está “estourando” a calçada e ocasionando a queda de pedestres, especialmente de idosos que por ali transitam.
	Resultado Prestação de contas considerada adequada.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2013 - 2017

4. INFORMES

Definição dos dias da semana em que as mudas poderão ser entregues no Instituto SuperAÇÃO. A Sra. Stella informou que o horário para recebimento de mudas será às Segundas e Quartas de 10:00h a 12:00h e de 13:00h a 17:00. **Balanço do CODEMA.** A Sra. Stella pontuou que é importante realizar um balanço da frequência dos membros do CODEMA nas reuniões e sugeriu essa avaliação como ponto de pauta da próxima reunião. Todos concordaram. **Análise das leis municipais para implantação.** A Sra. Stella comentou que existem várias leis municipais que não são aplicadas. O CODEMA decidiu que irá iniciar com o estudo dessa legislação, sendo que primeiramente será analisada a Lei N° 665/2009, que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e usos culinários no município e dá outras providências. **Retorno sobre o loteamento do Bom Sucesso.** O CODEMA decidiu que solicitará ao empreendedor que apresente a solução de engenharia para todos os lotes. **Informes da Secretaria de Meio Ambiente.** O Sr. Fernando informou que os associados da ACRI foram pleiteados pelo Programa Bolsa Reciclagem, do Governo Estadual. Informou ainda que foram solicitados à CEMIG: a) Programa Peixe Vivo para peixamento do Rio Verde, b) Mudas de mata ciliar para recomposição da APP do Rio Verde; c) Painéis solares para instalação no Asilo Sara Guedes Costa. **Informe Instituto SuperAÇÃO.** A Sra. Stella informou a todos que o Instituto SuperAÇÃO aprovou projeto junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos para realização de um audiovisual de informação/sensibilização sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

5. ENCAMINHAMENTO

- Solicitar ao empreendedor toda a documentação pertinente à situação ambiental do loteamento Recanto das Aves.
- Convite às granjas para comparecerem à próxima reunião do CODEMA visando informar ao CODEMA com relação ao tratamento de efluentes gerado pelos empreendimentos.
- Elaboração de um plano de ação da ação educativa e fiscalizatória do CODEMA por uma comissão formada por Cristina, Stella e Ediney.
- Definição dos dias disponíveis para recebimento de mudas no Instituto SuperAÇÃO: Segundas e Quartas de 10:00h a 12:00h e de 13:00h a 17:00.
- Discussão da Lei N° 665/2009, que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e usos culinários no município e dá outras providências, na próxima reunião ordinária.
- Solicitação ao empreendedor do loteamento Bom Sucesso que apresente a solução de engenharia para todos os lotes

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sandro Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Isabel de Andrade Pinto e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.